




Pregao Pacajus <pregaopacajus@gmail.com>

(sem assunto)

1 mensagem

N B Da Costa <nbdacosta19@outlook.com>
Para: "pregaopacajus@gmail.com" <pregaopacajus@gmail.com>

24 de setembro de 2020 14:03

 **img20200924_14011651.pdf**
3645K





BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.08.27.01-PERP

A N B DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 34.165.077/0001-33, estabelecida na Rua 218 n° 630 - CEP 60.530-380 - Conjunto Ceará I – Fortaleza - Ceará, por seu representante legal, ao final assinado, vem respeitosamente perante a Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO** referente ao “Edital de Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP”, em conformidade com as razões que seguem:

DO DIREITO PARA O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

O edital licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.08.27.01-PERP estabelece o prazo para o julgamento da impugnação, consultas, respostas, pedido de esclarecimento, diligências, anulações e revogações:

“Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços, impugnar o ato convocatório deste pregão e solicitar esclarecimentos, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pregãopacajus@gmail.com, até as 14 horas, no horário oficial de Brasília-DF”.



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



DOS FATOS

Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP, aos itens 2 e 3 dos lotes 1 e 2, aos itens 1, 4 e 5 dos lotes 3 e 4, ao item 10 do lote 5 e 6, 1 e 2 dos lotes 17 e 18 e a formação dos lotes, ao item 7.2.1, com fulcro no artigo 9° da Lei 10.520 de 2002, Artigo 41§ 2°, § 3°, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores, lei complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, decreto federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, e pelas razões fáticas e judiciosas a seguir explicadas.

A empresa que tiver interesse em participar da concorrência, em qualquer desses Lotes/Item, terá que firmar um compromisso em fornecer todos os itens dos respectivos lotes, no entanto, há itens que não são encontrados no mercado facilmente, na forma descrita no Edital/Termo de referência, são eles:

- **LOTE 1 e 2 - Item 2: ARROZ PARBOLIZADO** : Longo tipo 1, com Fe, Zn, B1 e B9, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiro com o máximo de 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração amarelada, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primaria plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg,(especificações impressas na própria embalagem) acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.
- **LOTE 1 e 2 – Item 3 – ARROZ POLIDO** : Longo tipo 1, com Fe, Zn, B1 e B9, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiro com o máximo de 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primaria plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg,(especificações impressas na própria embalagem) acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substancias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.

É bom registrar que o item 2 e 3 do lote 1 e 2 da forma que foi discriminada acima é produto específico de uma marca (fabricante) o que não é permitido em um processo de licitatório, e também a escarces dos produtos na atual situação global devido a pandemia do covid-19.



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ | FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

Varias duvidas a ser esclarecida: Porque somente estas descrições atendem as necessidades deste processo? Será que outros produtos similares no mercado que possa suprir a necessidade deste processo licitatório? Se houver que seja indicada pelo responsável!



O que desperta uma atenção, é que no dia 17/08/2020, seria realizado o PREGÃO ELETRONICO 2020.07.29.01PE/2020, os itens acima não tinham a exigência das vitaminas "Fe, Zn, B1 e B9", com essa alteração isenta leal competitividade e um melhor preço para o município de Pacajus. Segue anexo:

LOTE 1 e 2 – Item 2 e 3 Pregão Eletrônico N° 2020.07.29.01-PE/2020(EDITAL ANTERIOR)

<p>ARROZ PARBOLIZADO Longo tipo 1 sem glúten contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, devendo também apresentar coloração amarelada grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente atóxica transparente validade e peso líquido de 30kg especificações impressas na própria embalagem, acondicionado em sacos atóxicos de 30kg sem de matéria terrosa parasitas odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e atóxicos de análise físico-química e microbiológica do produto.</p>	4.400	KG
<p>ARROZ POLIDO Longo tipo 1 sem glúten contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, devendo também apresentar coloração branca grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente atóxica transparente validade e peso líquido de 30kg especificações impressas na própria embalagem, acondicionado em sacos atóxicos de 30kg sem de matéria terrosa parasitas odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. Apresentar ficha técnica e atóxicos de análise físico-química e microbiológica do produto.</p>	5.560	KG

LOTE 1 e 2 – Item 2 e 3 Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP (EDITAL ATUAL)



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60530-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



2	<p>ARROZ PARBOLIZADO: Longo tipo 1, com Fe, Zn, B1 e B9, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, devendo também apresentar coloração amarelada, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg. (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.</p>	13.350	KG	R\$	5,74	R\$	76.529,00
3	<p>ARROZ POLIDO: Longo tipo 1 com Fe, Zn, B1 e B9, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos íntegros com o máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, validade e peso líquido de 01kg. (especificações impressas na própria embalagem), acondicionado em fardos lacrados de 30kg. Isento de matéria terrosa, parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.</p>	16.680	KG	R\$	5,55	R\$	92.574,00

- **LOTE 3 e 4 – Item 1 : ACHOCOLATADO EM PÓ:** Achocolatado em pó com flocos de cereais. Contendo na sua composição açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas (Vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 e B12), minerais ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, ausência de glúten, sem corantes artificiais. Embalagem: pacote a partir de 700g, em polietileno atóxico aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.
- **LOTE 3 e 4 – Item 4 : LEITE DE SOJA:** Pó para preparo de bebidas a base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original ou natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 12 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.
- **LOTE 3 e 4 – Item 5 : LEITE EM PÓ INTEGRAL** – Leite em pó integral enriquecido com doze vitaminas e sais minerais, rico em cálcio, acondicionado em embalagem aluminizada, resistentes não violados. Devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária em pacote a partir de 400g do produto, acondicionadas em fardos de 20 pacotes. Apresentar ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto. (Grifo intencional)

J



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.830-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



Desta forma, qualquer empresa, especialmente a recorrente, estaria impedida de participar do certame nos **Lotes 3 e 4**, por não encontrar os respectivos itens no mercado tradicional de livre acesso, tendo em vista que o único fornecedor que é o fabricante não disponibiliza valores e muito mesmo amostra dos produtos mencionados e muito menos ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, assim beneficiando determinada empresa e consequentemente prejudicando o Município, pois não teria uma disputa acirrada.

Fica uma grande duvida nos **Lotes 3 e 4**, no caso do **ACHOCOLATADO EM PÓ** a marca **3 CORAÇÕES** que atualmente é uma das melhores marca do brasil em termo de qualidade, não seria aceita? no caso do **LEITE DE SOJA**, porquê a exigência, "sabor original ou natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 12 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem", porquê dessas exigências?, no caso do **LEITE EM PÓ INTEGRAL** a marca **BETANIA OU ITAMBÉ** que atualmente é uma das melhores marca do brasil em termo de qualidade, não seria aceita? E sem falar a exigência de apresentar ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, fica claro um possível erro na descrição acima, direcionando tais produtos, contra as leis de licitação.

(Grifo intencional)

O que desperta uma atenção, é que no dia 17/08/2020, seria realizado o **PREGÃO ELETRONICO 2020.07.29.01PE/2020**, os itens acima não tinha a exigência da forma que foi discriminada acima, e sem falar que antes os produtos estavam separados, assim uma limpa e justa disputa ao menor preço, atualmente foi mesclado os lotes de uma forma que não a como outros concorrentes possa oferecer a melhor proposta, com essa alteração isenta leal competitividade e um melhor preço para o município de Pacajus. O porquê da junção de dois lotes em um só? Segue anexo:



BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-280
 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



LOTE 3, 4, 5 e 6 Pregão Eletrônico N° 2020.07.29.01-PE/2020(EDITAL)

LOTE 3 - ACHOCOLATADOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ A chocolateado em pó. Contendo na sua composição açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas (vitaminas B3, B1, B2, B5, B6, B9 e B12), biotina, minerais, ferro e zinco, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante, ausente de glúten, sem corantes artificiais. Embalagem: pacote a partir de 700g em polietileno atóxico, aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.	9.375	PCT
2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO . Sabor de chocolate, consistência cremosa, acondicionado em embalagem tetra park, líquido de 1000 ml, atóxico, esteril e embalado a vácuo. Informações nutricionais, número do lote, vácuo, número do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIED/PROA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.	11.550	PCT
3	BEBIDA LACTEA . Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em pacote plástico, líquido de partir de 800ml, atóxico, esteril e fechado a vácuo. Informação nutricional, n° do lote, data de vácuo, n° do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIED/PROA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.	11.550	PCT
TOTAL ESTIMADO			

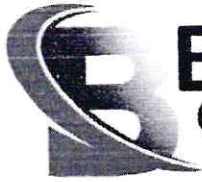
ANTERIOR)

LOTE 4 - LEITES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	LEITE DE SOJA Pr. para preparo de bebidas a base de soja. Leite de soja integral, sem adição de açúcar, sabor original ou natural, ou baunilha, enriquecido com vitaminas e sais minerais e rico em cálcio em pó, de polietileno ou fardos ou alumínio, sem glúten, sem corantes artificiais, não violados em vedado. Deverá conter externamente os dados de certificação procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 800g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.	180	LATA
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais, rico em cálcio, acondicionado em embalagem aluminada, resistentes não violados. Deverá conter externamente os dados de certificação procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária em pacote a partir de 400g do produto, acondicionadas em fardos de 20 pacotes. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.	17.259	PCT
TOTAL ESTIMADO			

LOTE ATUAL) 3 e 4 - Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP (EDITAL)

B



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.539-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

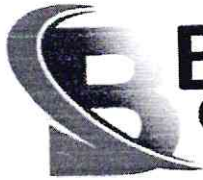
Contato: 85 9 9658.4300 - 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



ACHOCOLATADOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Achocolatado em pó com flocos de cereais. Contendo na sua composição açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas (Vitaminas A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, ausência de glúten, sem corantes artificiais. Embalagem: pacote a partir de 700g, em polietileno atóxico atuminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses da data de entrega do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	3.125	PCT
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO: Sabor de chocolate, consistência cremosa, acondicionado em embalagem tetra park leitoso de 1000 ml, atóxico, estéril e embalado a vácuo; informações nutricionais, número do lote, validade, número do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	3.850	PCT
3	BEBIDA LACTEA: Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em pacote plástico leitoso de 1000 ml, atóxico, estéril e fechada a vácuo; informação nutricional, n° do lote, data de validade, n° do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA. Produto com prazo de validade mínimo de 30 dias. Apresentar ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	3.850	PCT

B



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-370

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 – ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



4	LEITE DE SOJA: Pó para preparo de bebidas à base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original ou natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 12 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de polietileno ou flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes não violados, em vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	60	LATA
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral enriquecido com doze vitaminas e sais minerais, rico em cálcio, acondicionado em embalagem aluminada, resistentes não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de registro e validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária em pacote a partir de 400g do produto, acondicionadas em fardos de 20 pacotes. Apresentar ficha técnica assinada por profissional responsável pela indústria, e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	5.128	PCT

A competitividade entre possíveis interessados é princípio ínsito das licitações, pois somente ao viabilizar-se o poder público pode obter a proposta mais vantajosa, barateando, assim, os preços de suas obras e serviços. Veja no item abaixo:

- LOTE 5 e 6 – Item 10: PÃO TIPO HOT DOG – massa fina em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades de 50 g e peso líquido 1000g, com identificação do produto, informações nutricionais por porção, nome e endereço do fabricante, data da embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). isento de mofo, odores estranhos, substâncias Nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entregar quinzenal ou semanal, diretamente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar, em veículo fechado e higienizado. Apresentar Ficha técnica e laudos de análise físico-químico, microbiológico.”

O que desperta uma atenção, é que no dia 17/08/2020, seria realizado o PREGÃO ELETRÔNICO 2020.07.29.01PE/2020, e o item acima não tinha a exigência das 20 unidades de 50 g e peso líquido 1000g, no qual



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-330

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

atualmente o mercado é comercializado de 10 unidades de 50 g e peso líquido de 500g, mesmo que o fabricante fornecesse, não daria tempo fazer laudos nesse curto tempo em que a licitação foi publicada, com essa alteração isenta leal competitividade e um melhor preço para o município de Pacajus. Segue anexo:



LOTE 9 e 10 Pregão Eletrônico N° 2020.07.29.01-PE/2020(EDITAL ANTERIOR)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PAES	QTDE	UNIDADE
	PÃO TIPO HOT DOG. Massa fina em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades e peso líquido 1000g, com identificação do produto, informações nutricionais por porção, nome e endereço do fabricante, data da embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem) isenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega quinzenal ou semanal, diretamente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar, em veículo fechado e higienizado. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.		11.125	PCT

Item único do lote.

LOTE 5 e 6 Item 10 – Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP (EDITAL ATUAL)

10	PÃO TIPO HOT DOG. Massa fina em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades e peso líquido 1000g, com identificação do produto, informações nutricionais por porção, nome e endereço do fabricante, data da embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem) isenta de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc. Entrega quinzenal ou semanal, diretamente na cozinha industrial, de acordo com o pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar, em veículo fechado e higienizado. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológico do produto.		11.125	PCT
----	--	--	--------	-----



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.520-380
 CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0



Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

LOTE – 17 e 18 - No dia 17/08/2020, seria realizado o PREGÃO ELETRONICO 2020.07.29.01PE/2020, que o ITEM 3 do lotes 17 e 18 estaria em um lote separado, o estranho é que atualmente no Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP, O PEITO DE FRANGO, ESTA JUNTO A 2 ITENS, de difícil acesso no mercado e de segmento diferentes PEIXE(PESCADO), FRANGO(AVES), portanto, além de desnecessária exigência e formação do lote, destas especificações, documentos de difícil acesso e desleal formação do termo de referência, de com essa alteração isenta leal competitividade e um melhor preço para o município de Pacajus. Segue anexo:

LOTE 19 e 20 Pregão Eletrônico N° 2020.07.29.01-PE/2020(EDITAL ANTERIOR)

CARNE LAGENS GORDURA PARCIAL, TENDÕES COAGULOS E NÚDIOS LINFÁTICOS E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA. Cheiro e sabor próprio com ausência de parasitas e larvas. Embalagem atóxica em filme polietileno transparente flexível e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 20kg. Embalagem primária em pacotes de 500g ou 1000g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro nº S.F. S.E. ou S.M. e carimbo de inspeção ESPÉCIFICADOÇÃO DA EMPRESA NA EMBALAGEM. Prazo para consumo de 180 dias a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto.

4.000 KG

CARNE DE CHARQUE. Cortada a seco e inteira em cubos de 1cm de espessura com 2cm de largura, embalado a vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (S.F), estadual (S.E) ou municipal (S.M), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Não será aceito JBBEP. Embalagem atóxica em filme polietileno transparente flexível e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto.

1.800 KG

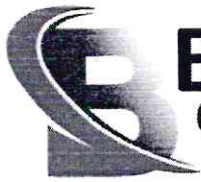
CARNE BOVINA BIFE Tipo Coxão Mole Congelada limpa (sem aparas ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e identificação). Cortada em pedaços de aproximadamente 100g. Embalagem atóxica em filme flexível e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de aproximadamente 20kg. Cada embalagem deverá conter rotulo de identificação com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (S.F), estadual (S.E) ou municipal (S.M) para controle zootécnico do produto. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto.

4.000 KG

PEITO DE FRANGO Congelado sem tempero, aspecto próprio, não amarelado e sem pedaços com própri sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1000g envolvidas com polietileno transparente atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com 12kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedê das informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro S.F. S.E. ou S.M. com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. Apresentar ficha técnica e laudos de análise físico-química e microbiológica do produto.

5.000 KG

VALOR ESTIMADO



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

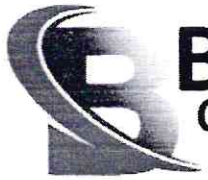


LOTE 17 e 18 - Pregão Eletrônico N° 2020.08.27.01-PERP (EDITAL)

LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO				
PEITO DE FRANGO, CONGELADOS E PEIXES				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNI
1	FILE DE PEIXE MERLUZA: Congelado, sem espinha, limpo, cor, cheiro e sabor próprio, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, sem mancha esverdeada e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tolerado a variação de 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso, pensando aproximadamente 150g por unidade, acondicionado em pacotes de 01 kg embalado em caixa de papelão reforçado e lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade impressa. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	5.000	KG	R\$

ATUAL)

2	CARNE DE PESCADA AMARELA MOIDA CONGELADA: Carne mecanicamente separada de pescada amarela, congelada, sem pele, espinhas ou vísceras, homogêneas. Produto entregue em embalagem plástica de 500g em polietileno próprio para alimentos integros, inviolado. Produzido de acordo com a legislação vigente SIF/DiPOA, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano, com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir da data da entrega. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	900	PCT	
3	PEITO DE FRANGO: Congelado sem tempero, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em pacotes de 1000g envolvidas com polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas com 12kg. Deverá constar na embalagem, dados de identificação, procedências, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro SIF, SEI, OU SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data da entrega. Apresentar ficha técnica com assinatura do responsável técnico da indústria e laudos de análise físico-químico e microbiológico do produto.	18.000	KG	1



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380

CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



Por fim, no Projeto Básico/Termo de Referência no ITEM 7.2.1 contem uma irregularidade que diz :

“As amostras deverão obrigatoriamente estar acompanhadas das respectivas fichas técnicas atualizadas em cópia autenticada, (exceto os lotes 09, 10, 13 e 14), com a data da emissão e a assinatura e a assinatura do responsável técnico pelo produto ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado e assinada pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, modo de preparo, tipo de embalagem, registro no órgão competente, alem da cópia do certificado do serviço de inspeção federal (SIF) ou ESTADUAL (SIE) ou MUNICIPAL (SIM), e todos com prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses. Entenda-se por responsável técnico o profissional habilitado para exercer atividades na área de produção de alimentos (conjunto de todas as operações e processos efetuados para a obtenção de um alimento acabado) e respectivos controles de contaminantes que possa intervir com vistas a proteção da saúde (Portaria Federal MS/SVS N° 326 de 30 julho de 1997).

No item acima a exigências das “fichas técnicas ser assinada pelo responsável técnico do produto” e ou “ declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado e assinada pelo responsável técnico pelo produto”, fica claro o excesso absurdo, que restringe a participação das empresas que tem interesse, em oferta um melhor preço, diminuindo a disputa prejudicando o município de Pacajus, conforme Lei, é de ciência que a exigência de apresentação dos laudos e ficha técnica, mas não a nenhum motivo obvio, a exigência deste documentos fornecidos pelos fabricantes.

FUNDAMENTOS LEGAIS

De acordo com que acima foi exposto detalhadamente, os itens/lotes a serem ofertados pela impugnante satisfaz, de forma integral, as exigências constantes no edital, exceto aquela que não se compatibiliza com os princípios do processo licitatório, abaixo serão detalhadamente demonstradas.

Ao fazer tais exigências, a administração pública retira do presente certame seu caráter competitivo, uma vez que, os itens e formação do termo de referência estariam beneficiando algumas empresa e/ou fabricantes, portanto, além de desnecessária, a exigência destes itens e formação do termo de referência, fere os princípios da ampla competitividade e da igualdade entre os licitantes, o que deve conduzir a declaração de nulidade do certame ou, no mínimo, a alteração dos referidos aspectos.

Desta forma, a característica exigida dos itens e termo de referência, certamente se incompatibiliza com as exigências do princípio da ampla competição ou, se preferir, da igualdade entre os participantes. A este respeito, o Artigo 3°, §1° da lei de licitações prescreve a nulidade de todas as cláusulas restritivas do caráter competitivo da licitação, para isso vejamos o ART.3° da Lei 8.666/93.



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 600930-380
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 - ISS: 50.6300-0

Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com



Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Conforme Hely Lopes Meirelles, jurista, advogado, magistrado e professor, “o princípio da igualdade entre os licitantes impõe que o procedimento licitatório, desde a convocação até o final, não se despoje do seu caráter competitivo, para transformar-se em instrumento de privilégio ou desfavores a participantes.”

Em verdade, o que se passa no presente certame, de acordo com a atual redação do edital, é a frustração do caráter competitivo por meio que impõe uma gigantesca barreira à participação de todos os demais licitantes, bem como o privilégio de um deles em detrimento aos demais quando analisado o edital.

Com efeito, a fim de evitar ofensa à lei, requer seja acolhida a presente impugnação, a fim de que se altere os itens/lotes impugnados do edital, alterando-se a fim de contemplar uma maior quantidade de competidores e uma proposta mais vantajosa.



BRAGA
COMÉRCIO &
SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua 218 N° 630 A CONJUNTO CEARÁ I FORTALEZA/CE CEP: 60.530-380
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - CGF: 06.983681-7 – ISS: 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 email: nbdacosta19@outlook.com

REQUERIMENTO



Diante do exposto, respeitosamente, requer a Vossa Senhoria:

- Exclusão ou alteração do ITEM 7.2.1
- Altere a especificação dos produtos e que seja de existência no mercado, ou exclusão ou até mesmo a anulação do processo licitatório, aos produtos:

LOTE 1 e 2 - Item 2 :ARROZ PARBOLIZADO

LOTE 1 e 2 – Item 3 : ARROZ POLIDO

LOTE 3 e 4 – Item 1 : ACHOCOLATADO EM PÓ

LOTE 3 e 4 – Item 4 : LEITE DE SOJA

LOTE 3 e 4 – Item 5 : LEITE EM PÓ INTEGRAL

LOTE 5 e 6 – Item 10: PÃO TIPO HOT DOG

LOTE – 17 e 18 – Item 3: PEITO DE FRANGO

Diante dos fatos devidamente relacionados, acreditamos que seja acolhida a presente impugnação, a fim de que se preserve a ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, exigidas para qualquer procedimento licitatório, declarando-se a nulidade do processo licitatório ou alteração do edital a necessidade do que foi descrito, obedecendo à determinações da Lei 8.666/93.

De qualquer decisão tomada, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a respeito.

Por fim, a licitante impugnante irá concorrer de todos os processos da licitação enquanto pendentes os termos conforme a lei (§ 3º Art.4 da Lei 8.666/93 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.)

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza, 24 de setembro de 2020

N B DA COSTA

Naydson Braga da Costa
CPF: 065.260.693-80
Proprietário